



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1571

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Edital	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Outros Atos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
PODER LEGISLATIVO	13
Outros Atos	13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13



## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 14 165, de 09 de fevereiro de 2022

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Lais Barbosa Ramos Marques, Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Veronica Lais Barbosa Ramos Marques, Matrícula nº 64645, Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### DECRETO Nº 14 167, de 09 de fevereiro de 2022

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cristiane Leitner, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Cristiane Leitner, matrícula nº 61468, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### DECRETO Nº 14 171, de 09 de fevereiro de 2022

*(Designa Luciane Aparecida Bronca Maranhini para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Victor Gazetti Rodrigues)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Luciane Aparecida Bronca Maranhini, matrícula nº 33065, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular Victor Gazetti Rodrigues, matrícula nº 64173.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### DECRETO Nº 14 172, de 10 de fevereiro de 2022

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 13.627, de 08 de outubro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do



Decreto nº 13.627 de 08 de outubro de 2021, representando a Sociedade Civil, Geanderson Bertoldi dos Santos, RG nº 33.XXX.XXX-X, CPF nº 300.XXX.XXX-47, em substituição a Rene Carvalho Freitas, RG nº 52.XXX.XXX-7, CPF nº 427.XXX.XXX-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### **DECRETO Nº 14 173, de 10 de fevereiro de 2022**

*(Designa Pregoeiros e respectiva equipe de apoio para apreciação e julgamento dos pregões na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Em conformidade com o artigo 5º do Decreto n.º 7.114, de 10 de agosto de 2005 e art. 15 do Decreto n.º 12.114, de 09 de março de 2020, ficam designados para atuarem como Pregoeiros, os seguintes servidores:

- I- Vanessa Marin Loreto, matrícula nº 29963;
- II- Nelson Eder da Silva Nishimura, matrícula nº 46868;
- III- Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº 59390;
- IV- Victor Gazetti Rodrigues, matrícula nº 64173;
- V- Carina Olivi Corrêa, matrícula nº 41033;
- VI- Andrea Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792;
- VII- Danieli Biliazzi Santos Trombela, matrícula nº 29670;
- VIII- Lara Garcia, matrícula nº 65358;
- IX- Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59382;
- X- Luciane Aparecida Bronca Maranini, matrícula nº 33065;
- XI- Nyckolas Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 70101.

Parágrafo único. A equipe de apoio a que se refere o artigo 6º do Decreto n.º 7.114, de 10 de agosto de 2005 e art. 15 do Decreto n.º 12.114, de 09 de março de 2020, será constituído pelos mesmos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 12.232, de 13 de abril de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.173, de 10 de fevereiro de 2022

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### **DECRETO Nº 14 174, de 10 de fevereiro de 2022**

*(Designa Marilda Gonçalves para responder pelo Expediente da Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, por motivo de férias da titular Natália Amanda Polizeli Rodrigues)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, a servidora pública municipal Marilda Gonçalves, matrícula nº 9946, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias da titular Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### **DECRETO Nº. 14 175, de 10 de fevereiro de 2022**

*(Cede a servidora pública municipal Jucelena de Souza Conde Fabri para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora pública municipal Jucelena de Souza Conde Fabri, Matrícula nº 37.842, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, readaptada para exercer as funções de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### DECRETO Nº 14 179, de 10 de fevereiro de 2022

*(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 14.166, de 09 de fevereiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 14.166, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### DECRETO Nº 14 180, de 10 de fevereiro de 2022

*(Dispensa a servidora pública municipal Nyelane Dopke Sales Rodrigues da Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Nyelane Dopke Sales Rodrigues, matrícula nº 53678, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.121 de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 10 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### DECRETO Nº 14 181, de 10 de fevereiro de 2022

*(Concede afastamento à servidora Nyelane Dopke Sales Rodrigues para tratar de interesses particulares por dois anos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à Nyelane Dopke Sales Rodrigues, matrícula nº 53678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de dois anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Editais

## Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 16h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco



Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento, processo protocolado sob o nº 15709/2021, abaixo-relacionado:

- ESCOLA DE ENSINO E CURSOS DE TIRO AO ALVO E CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DO TIPO ESTANDE INDOOR a ser implantado no imóvel com área de 271,70m<sup>2</sup>, área construída de 200,00m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, nº 3.809, Cadastro Municipal NE-21-01-01-14, registrado na matrícula nº 44.296, respectivamente, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5.596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-21-01-01, lotes 01 ao 22, localizados na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Rua Chico Xavier e Rua Alberto Honório;

- NE-21-01-07, lotes 01 ao 12, localizados na Rua José de Moraes;

- NO-21-01-05, lotes 01 ao 32, localizados na Rua José de Moraes, Rua Serapião Luiz Ferreira, Rua Elisete de Brito e Rua Alberto Honório;

- NO-21-01-03, lotes 01 ao 18A, localizados na Rua Iracema Donegá Honório, Rua Elisete de Brito, Rua Chico Xavier e Rua Alberto Honório;

- NO-21-01-12, lotes 01 ao 14, localizados na Rua Hélio Soave, Rua Carteiro Noel – Noel Wilson de Paula Tomas e Rua Chico Xavier;

- NO-21-01-02, lotes 01 ao 05, localizados na Rua Elisete de Brito, Rua Iracema Donegá Honório e Rua Chico Xavier;

- NO-21-02-17, lotes 01 ao 18, localizados na Rua Alberto Mariano de Souza, Travessa Milton Mariotti, Rua Antônio Lisboa da Silva e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NO-21-02-16, lotes 01 ao 24, localizados na Rua José Delgado, Rua Vanessa Calado Games, Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira e Rua Alberto Mariano de Souza;

- NO-21-02-21, lotes 01 ao 12, localizados na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Rua José Delgado, Rua Antônio Lisboa da Silva;

- NO-21-02-18, lotes 01 ao 18, localizados na Rua Alberto Mariano de Souza, Travessa Milton Mariotti, Rua Antônio Lisboa da Silva e Travessa Luiz Perpetuo Corsi;

- NO-21-02-15, lotes 01 ao 24, localizados na Rua José Delgado, Rua Vanessa Calado Games, Rua Clarice Barbosa Negri e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NO-21-02-13, lotes 01 ao 24, Rua José Delgado, Rua Francisca Alves dos Reis, Rua Auro Leal e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NO-21-02-14, lotes 01 ao 24, Rua Francisca Alves dos Reis, Rua José Delgado, Rua Clarice Barbosa Negri e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NE-21-05-12, lotes 01 ao 05, Rua Martha Longhini Pereira e Avenida Emilio Arroyo Hernandez;

- NE-21-05-15, lotes 01 ao 18, localizados na Rua Agenor Sagres, Rua Antônio Castillo e Rua Felício Marão;

- NE-21-05-16, lotes 01 ao 22A, localizados na Rua Felício Marão, Rua Antônio Seba, Rua Agenor Sagres e Rua Antônio Castillo;

- NE-21-05-17, lotes 01 ao 24, localizados na Rua Lucia Perina Favaretto, Rua Agenor Sagres, Rua Antônio Seba e Rua Felício Marão;

- NE-21-01-07, lotes 01 ao 04, localizados na Rua Juditha Delamura Zanon, Rua Orides Luques Zanon e Rua Tereza Santiago Canassa;

- NE-21-01-08, lotes 01 ao 12, localizados na Rua Agenor Sagres e Rua Tereza Santiago Canassa;

- NE-21-01-14, lotes 01 ao 11, localizados na Rua José Canassa;

- NE-21-01-12, lotes 01 ao 24, localizados na Rua José Canassa, Rua Agenor Sagres e Rua Juditha Delamura Zanon;

- NE-21-01-10, lotes 01 ao 24, localizados na Rua Juditha Delamura Zanon, Rua Agenor Sagres e Rua Tereza Santiago Canassa;

- NE-21-01-11, lotes 01 ao 10, localizados na Rua José Canassa, Rua Orides Luques Zanon, Rua Agenor Sagres e Rua Juditha Delamura Zanon;

- NE-21-01-09, lotes 01 ao 10, localizados na Rua Tereza Santiago Canassa, Rua Orides Luques Zanon, Rua Agenor Sagres e Rua Juditha Delamura Zanon;

- NE-21-01-13, lotes 01 ao 07, localizados na Rua Agenor Sagres, Rua José Canassa, Rua Orides Luques Zanon, Rua Juditha Delamura Zanon e Avenida Emilio Arroyo Hernandez;

- NE-21-01-02, lotes 01 ao 07E, localizados na Rua Juditha Delamura Zanon e Avenida Emilio Arroyo Hernandez;

- NE-21-01-04, lotes 01 ao 09, localizados Rua Roberto Siqueira Bevilacqua, Rua Iracy Odette Moraes Motta e Rua Delc Gianoti.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 15h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco



Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento, processo protocolado sob o nº 16707/2021, abaixo-relacionado:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL a ser implantado no imóvel com área de 1.802m<sup>2</sup>, área construída de 6.791,35m<sup>2</sup>, com 15 pavimentos e 48 unidades, localizado na Avenida da Saudade, lado par, no loteamento Cidade Nova Cadastros Municipais SO-11-06-06-05 e SO-11-06-03, registrados nas matrículas nº 27.633 e nº 2.098, respectivamente, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SO-11-02-14, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua Lidai Benini, Rua Rosa Longo de Oliveira e Rua Laureano;
- SO-11-02-15, lotes 01 ao 23, localizados entre as Rua Lidai Benini, Rua Alfredo Rodrigues Simões, Rua Laureano e Rua Rosa Longo de Oliveira;
- SO-11-02-16, lotes 01 ao 26, localizados entre as Rua Laureano, Avenida da Saudade, Rua Ângelo Beretta e Rua João Demétrio;
- SO-11-02-17, lotes 01 ao 21, localizados entre as Rua Tocantins, Rua Osvaldo Padovez, Rua Antônio Murasse e Rua Alfredo Rodrigues Simões;
- SO-11-06-18, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Alfredo Rodrigues Simões, Rua Antônio Murasse, Rua Osvaldo Padovez e Rua João Rodrigues Agostinho;
- SO-11-06-16, lotes 01 ao 41, localizados entre as Rua João Rodrigues Agostinho, Rua Osvaldo Padovez. Avenida da Saudade e Rua Alfredo Rodrigues Simões;
- SO-11-06-03, lotes 01 ao 30, localizados entre as Avenida Prestes Maia, Avenida da Saudade e Rua Espírito Santo;
- SO-11-06-04, lotes 01 ao 23, localizados entre as Ruas Tibagi, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Avenida da Saudade e Avenida Prestes Maia.
- SO-11-06-02, lotes 01 ao 32, localizados entre as Rua Espírito Santo, Avenida Preses Maia, Rua Javari e Avenida da Saudade;
- SO-11-06-01, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Javari, Rua João Fernandes Filho, Rua Manoel Marques e Avenida da Saudade;
- SO-11-06-06, lotes 01 ao 33, localizados entre as Rua Tibagi, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Rua Espírito Santo e Rua José Abdo;
- SO-11-06-05, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua José Abdo, Rua Espírito Santo e Avenida Prestes Maia;
- SO-11-06-08, lotes 01 ao 22, localizados entre as Rua Espirito Santo, Rua José Abdo, Rua Javari e Avenida Prestes Maia;
- SO-11-06-07, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Maranhão, Rua Manoel Marques, Rua João Fernandes Filho, Praça Dr. Adolfo Bezerra de Menezes e Avenida Prestes Maia;
- SO-11-06-11, lotes 1 ao 34, localizados entre as Rua Javari, Rua José Abdo, Rua Maranhão e Avenida Prestes Maia.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

Tássia Gélio Coleta Nossa  
Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRE DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu aberto, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 27/02/2022, ou seja, até o dia 27/02/2023, mantendo o valor mensal de R\$ 6.187,50, totalizando o valor global de R\$ 74.250,00.

Pregão Presencial nº 011/2019 - Processo nº 021/2019. Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/02/2022.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2021 para diversas secretarias desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/02/2022 ao dia 24/02/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme



especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/02/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 024/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (03) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/02/2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 11/02/2022 ao dia 24/02/2022 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 24/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/02/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 317/2021 - Processo nº 508/2021, para contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras com previsão de uso de aproximadamente 508.500 (quinhentos e oito mil e quinhentas) cópias por mês, para atender a Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 10/02/2022.

retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho)
- Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.
- DATA: 15/02/2022 (Terça-feira)
- HORÁRIO: 09:00 horas

**PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO**  
**- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA -**

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
16833/2021	23/12/2021	Thiago Augusto Francisco	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Outros Atos

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 3ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 5



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>70.286.000,00</b>	<b>77.878.750,96</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.640.000,00	42.684.911,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.104.000,00	7.523.201,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.217.000,00	21.413.457,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.325.000,00	6.257.180,79
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>89.953.000,00</b>	<b>145.961.456,84</b>
2.1- Cota-Parte FPM	37.325.000,00	57.771.641,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.600.000,00	53.366.285,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.725.000,00	4.405.356,02
2.2- Cota-Parte ICMS	36.800.000,00	64.977.150,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	486.229,60
2.4- Cota-Parte ITR	308.000,00	352.684,16
2.5- Cota-Parte IPVA	15.200.000,00	22.373.751,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>160.239.000,00</b>	<b>223.840.207,80</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>17.245.600,00</b>	<b>28.311.220,01</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>22.814.150,00</b>	<b>27.648.831,79</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>42.173.962,97</b>	<b>52.398.734,02</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.173.962,97	52.398.734,02
6.1.1- Principal	42.000.000,00	52.224.771,05
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	173.962,97	173.962,97
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>24.754.400,00</b>	<b>23.913.551,04</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	273,56	
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios	-273,56	



SIOPE

Page 2 of 5

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					52.398.734,02
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>40.893.166,00</b>	<b>40.133.018,12</b>	<b>40.133.018,12</b>	<b>40.043.261,80</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	19.081.166,00	18.462.425,87	18.462.425,87	18.432.713,86	0,00
10.1.1- Creche	5.261.744,00	5.070.093,19	5.070.093,19	5.056.703,98	0,00
10.1.2- Pré-escola	13.819.422,00	13.392.332,68	13.392.332,68	13.376.009,88	0,00
10.2- Ensino Fundamental	21.812.000,00	21.670.592,25	21.670.592,25	21.610.547,94	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>8.939.834,00</b>	<b>7.278.525,57</b>	<b>7.278.525,57</b>	<b>7.278.286,12</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	6.109.834,00	5.356.386,40	5.356.386,40	5.356.146,95	0,00
11.1.1- Creche	2.918.656,00	2.331.299,46	2.331.299,46	2.331.299,46	0,00
11.1.2- Pré-escola	3.191.178,00	3.025.086,94	3.025.086,94	3.024.847,49	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.830.000,00	1.922.139,17	1.922.139,17	1.922.139,17	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>49.833.000,00</b>	<b>47.411.543,69</b>	<b>47.411.543,69</b>	<b>47.321.547,92</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) <sup>7</sup>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	40.133.018,12	40.133.018,12	40.043.261,80	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.411.543,69	47.411.543,69	47.321.547,92	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.679.113,81	40.133.018,12	40.133.018,12	76,59	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>VALOR NÃO</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>	

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2021/TMP95033370... 10/02/2022



SIOPE

Page 3 of 5

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>2</sup>	VALOR PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		APLICADO APÓS AJUSTE (o)		(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.239.873,40		4.987.190,33		4.987.190,33		9,52
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.052.059,62	273,56	0,00	0,00	0,00	273,56	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.052.059,62	273,56	0,00	0,00	0,00	273,56	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.775.500,00	10.805.297,38	10.360.000,23	8.128.399,58	445.297,15		
24.1- Creche	10.042.850,00	5.793.895,38	5.348.598,23	4.149.074,49	445.297,15		
24.2- Pré-escola	5.732.650,00	5.011.402,00	5.011.402,00	3.979.325,09	0,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	22.892.447,00	18.389.346,82	18.331.483,30	13.793.411,30	57.863,52		
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>38.667.947,00</b>	<b>29.194.644,20</b>	<b>28.691.483,53</b>	<b>21.921.810,88</b>	<b>503.160,67</b>		
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>			
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							76.606.187,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							23.913.551,04
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>							<b>52.692.636,85</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS				55.960.051,95	52.692.636,85	23,54	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.406.233,79	1.235.409,28	2.406.233,79	0,00	0,00		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.235.409,28	1.235.409,28	1.235.409,28	0,00	0,00		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.170.824,51	0,00	1.170.824,51	0,00	0,00		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2021/TMP95033370... 10/02/2022



SIOPE

Page 4 of 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.824.965,83	8.716.108,81		
35.1- Salário-Educação		5.591.863,45	6.415.270,49		
35.2- PDDE		9,38	9,38		
35.3- PNAE		2.187.086,47	2.283.252,71		
35.4 - PNATE		44.277,85	15.847,55		
35.5- Outras Transferências do FNDE		1.728,68	1.728,68		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.513.266,84	3.706.157,48		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		1.050.000,00	1.219.239,11		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.545.817,37	151.817,37		
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>		<b>14.934.050,04</b>	<b>13.793.322,77</b>		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.997.773,45	3.506.517,35	3.506.517,35	3.490.631,85	0,00
41.1- Creche	5.404.824,12	1.829.356,22	1.829.356,22	1.826.674,72	0,00
41.2- Pré-escola	3.592.949,33	1.677.161,13	1.677.161,13	1.663.957,13	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.815.664,35	5.287.871,49	5.287.871,49	5.271.952,57	0,00
43- ENSINO MÉDIO	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>18.836.437,80</b>	<b>8.794.388,84</b>	<b>8.794.388,84</b>	<b>8.762.584,42</b>	<b>0,00</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>109.355.447,00</b>	<b>86.743.538,01</b>	<b>86.240.377,34</b>	<b>79.302.722,80</b>	<b>503.160,67</b>
47.1- Despesas Correntes	92.750.947,00	78.004.814,88	77.501.654,21	74.926.260,59	503.160,67
47.1.1- Pessoal Ativo	56.470.046,99	55.306.386,48	55.306.386,48	53.807.080,69	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100.000,00	1.079.624,30	1.079.624,30	1.079.624,30	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	35.180.900,01	21.618.804,10	21.115.643,43	20.039.555,60	503.160,67
47.2- Despesas de Capital	16.604.500,00	8.738.723,13	8.738.723,13	4.376.462,21	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	16.604.500,00	8.738.723,13	8.738.723,13	4.376.462,21	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020		1.170.824,51	2.997.357,11		
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		52.398.734,02	6.415.270,49		
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		48.492.372,43	6.446.297,07		
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		5.077.186,10	2.966.330,53		
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		1.452.211,59	0,00		
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00	0,00		
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		6.529.397,69	2.966.330,53		

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 10/2/2022 Hora da Emissão: 9:15:52

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2021/TMP95033370... 10/02/2022





## Fundação Educacional de Votuporanga

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FEV N.º 003/2022

##### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 002/2022 (EXCLUSIVO PARA ME-EPP – COMPRA DE BENS)

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 002/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 25 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, no período 10 a 24 de fevereiro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (ramal 812/829).

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Nº 14/2022 - 04/02/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$631.000,00;

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 15/2022 - 04/02/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE

14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.374.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 18/2022 - 09/02/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$7.899.850,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

## Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

#### 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 14/02/2022

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

#### § 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 14/2022 - 04/02/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$631.000,00;

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 15/2022 - 04/02/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.374.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 16/2022 - 07/02/2022

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 17/2022 - 07/02/2022

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Complementar Nº 30/2021 - 06/12/2021

Assunto: ESTABELECE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL



DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de  
2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br